

EDITAL N° 066/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO
LATU SENSU - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA MÓDULOS 1 E 2
de 2026

A União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, Universidade Católica de Brasília (UCB), também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, torna público, pelo presente Edital, as condições de habilitação às vagas pretendidas para ingresso em seus cursos de pós-graduação latu sensu, na modalidade Educação a Distância (EaD) para o **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2026** (módulos 1 e 2), mediante Processos Seletivos, conforme estabelecidos neste edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos de Pós-Graduação destinam-se aos candidatos portadores de diploma de graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico), devidamente reconhecido pela legislação em vigor (o diploma emitido no exterior deve ser revalidado por IES Pública Brasileira), que buscam especializar-se em alguma área específica para atuação.

1.2. O título concedido aos alunos de Pós-Graduação será o de Especialista.

2. DOS CURSOS

2.1. O candidato poderá se inscrever em um dos cursos abaixo, previstos para oferta.

CURSOS
BIG DATA PARA BA E BI
DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL
EDUCAÇÃO DISRUPTIVA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
ENGENHARIA DE SOFTWARE
GESTÃO DE PESSOAS
GESTÃO DE PROJETOS
GESTÃO ESTRATÉGICA CORPORATIVA
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CURSOS

MBA EM MERCADO DE CAPITAIS E GESTÃO FINANCEIRA
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E EMPRESARIAL

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ETAPAS**3.1. INGRESSO NO MÓDULO 1/2026**

Etapa	Período/ Data
Processo Seletivo/Inscrições e Matrícula	10/11/2025 a 21/03/2026
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	23/02/2026

3.2. INGRESSO NO MÓDULO 2/2026

Etapa	Período/ Data
Processo Seletivo/Inscrições e Matrícula	25/03/2026 a 20/05/2026
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	04/05/2026

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Todos os cursos atendem às exigências da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1, de 06 de abril de 2018 (DOU nº 67, 09.04.2018, seção 1, p.43).
- b) A relação dos polos da Católica EaD e seus respectivos contatos poderão ser consultada em: <https://ead.catolica.edu.br/portal/onde-estudar/>
- c) O processo seletivo será isento de taxa de inscrição.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no site da UCB: <https://ucb.catolica.edu.br/pos-ead>

6. MATRÍCULA

- 6.1. O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:
 - 6.1.1. Entrega (on-line) dos documentos exigidos abaixo e aceite do contrato de prestação de serviços.
 - 6.1.2. Os documentos deverão ser entregues pelo portal do candidato no ato da inscrição.

6.1.3. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1^a parcela do contrato. Após a baixa do pagamento, o estudante receberá os dados de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para acompanhamento das atividades do curso.

7. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Anexar no portal do processo seletivo, no momento da inscrição ou logo após:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) CPF (para brasileiros e estrangeiros);
- c) Diploma do curso de graduação (no caso de curso realizado no exterior, o mesmo deverá ser reconhecido nos termos da Lei);
- d) Histórico do curso de graduação;
- e) Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Comprovante de endereço.

7.2. São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, carteira de motorista, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

7.4. O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino superior ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro), deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os ingressantes no presente processo seletivo cumprirão a matriz curricular vigente para o ano de ingresso.

8.2. As matrizes curriculares poderão ser alteradas a critério da UCB e/ou por determinação do MEC.

8.3. No valor da mensalidade não estão inclusos serviços opcionais, tais como o estacionamento interno dos Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços.

- 8.4.** Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará as mensalidades em aberto devidamente corrigidas.
- 8.5.** O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- 8.6.** Observada a data de vencimento, constatando-se o atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês pro rata temporis, e acrescida de multa de 2%.
- 8.7.** Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet, através do Sistema de Graduação On-Line- (GOL) no site e/ou obtidos no ATENDE e Polo matriculado.
- 8.8.** O valor da mensalidade de cada curso será reajustado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- 8.9.** O presente Processo Seletivo estará vigente até o dia 30/05/2026, observando-se o cronograma registrado no item 3 deste edital.
- 8.10.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado da Reitoria da UCB, localizada no Campus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga, 11 de novembro de 2025.



Profa. Dra. Silvia Alcanfôr
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília